PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

PROVIMENTO Nº 05 , DE 03 DE JUNHO DE 2016.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ** e o **CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a necessidade de dar uma maior celeridade aos processos administrativos instaurados em face de servidores,

RESOLVE:

Art. 1° **REVOGAR** o Provimento Conjunto nº 03/2016, datado de 25 de abril de 2016, publicado no DJe nº 7.967, disponibilizado no dia 29 de abril de 2016,

Art. 2° Este Provimento entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETES DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ e do CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, aos 03 dias de junho de 2016.

Desembargador **ERIVAN LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Desembargador **RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Piauí

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	MATRÍCULA
LARA REIS NEIVA EULÁLIO	Analista Judiciário	1669

Art. 2º ATRIBUIR ao primeiro servidor citado no Quadro Único desta Portaria a Presidência da comissão ora instituída.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, aos 03 dias de junho de 2016.
Desembargador **ERIVAN LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

1.6. PROVIMENTO CONJUNTO Nº 05 DE JUNHO DE 2016.

PROVIMENTO CONJUNTO Nº 05 DE JUNHO DE 2016.
O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ** e o **CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,
CONSIDERANDO a necessidade de dar uma maior celeridade aos processos administrativos instaurados em face de servidores,
R E S O L V E:
Art. 1º **REVOGAR** o Provimento Conjunto nº 03/2016, datado de 25 de abril de 2016, publicado no DJe nº 7.967, *disponibilizado no dia 29 de abril de 2016*,
Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data da sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETES DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ e do CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, aos 03 dias de junho de 2016.
Desembargador **ERIVAN LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
Desembargador **RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Piauí

1.7. PORTARIA Nº 1.529, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os *termos do Requerimento* do Juiz de Direito **ULYSSES GONÇALVES DA SILVA NETO**, *Juiz Auxiliar* da Comarca de Esperantina-PI, de entrância intermediária,
R E S O L V E:
Art. 1º. ADIAR, ***ad referendum*** do Egrégio Tribunal Pleno, o gozo **de 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, referentes ao **2º período do exercício de 2016**, do Juiz de Direito **ULYSSES GONÇALVES DA SILVA NETO**, Juiz Auxiliar da Comarca de Esperantina-PI, de entrância intermediária, **concedidas anteriormente pela portaria nº 2.750, de 11.11.2015**, previstas para terem início em 15.06.2016, devendo o período ser **gozado entre 22 de junho a 21 de julho do ano em curso.**
Art. 2º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1.439, de 25.05.16.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 03 de junho de 2016.
Desembargador **ERIVAN LOPES**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

1.8. PORTARIA Nº 1.530, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço e com fulcro no art. 199, § 1º, da Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí e art. 67, § 2º, da LOMAN,
CONSIDERANDO os termos do Requerimento do Juiz de Direito **SÍLVIO VALOIS CRUZ JÚNIOR**, titular da Vara Única da Comarca do Capitão de Campos, de entrância inicial, via e-mail institucional,
R E S O L V E:
ADIAR, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período do exercício de 2016, do Juiz de Direito **SÍLVIO VALOIS CRUZ JÚNIOR**, titular da Vara Única da Comarca do Capitão de Campos, de entrância inicial, concedidas anteriormente pela Portaria nº 2.750, de 11.11.2015, previstas para terem início em 01.06.2016, devendo o período ser gozado oportunamente.
DETERMINAR, ainda, que os efeitos da presente Portaria retroajam ao dia 01 de junho do ano em curso.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 03 de junho de 2016.
Desembargador **ERIVAN LOPES**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

1.9. PORTARIA Nº 1.531, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 041/2016 do Juiz de Direito **FABRÍCIO PAULO CYSNE DE NOVAES**, *titular* da 1ª Vara da Comarca de São Raimundo Nonato, de entrância intermediária,
CONSIDERANDO os termos do art. 10 da Resolução nº 11/2013,
R E S O L V E:
CONCEDER, o gozo de 02 (dois) dias de folga, ao Juiz de Direito **FABRÍCIO PAULO CYSNE DE NOVAES**, titular da 1ª Vara da Comarca de São Raimundo Nonato, de entrância intermediária, referente ao exercício da judicatura no plantão judiciário, ocorrido no período de 16 a 22.05.16, conforme escala em anexo, para serem usufruídos nos dias 02 e 03 de junho do do ano em curso.
DETERMINAR, ainda, que os efeitos da presente Portaria retroajam ao dia 01 de junho de 2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 03 de junho de 2016.
Desembargador ***ERIVAN LOPES***